RESOLUÇÃO DO CONSELHO FISCAL N.º 103/2017.

APROVA O CAIXA E O BALANCETE DO MÊS DE JANEIRO/2017 DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL (IPMCS)

O CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a apreciação e deliberação pelo Conselho, em reunião realizada em 22/02/17.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o Caixa e o Balancete Financeiro do mês de Janeiro do ano de 2017.

Art. 2º. Esta resolução deverá ser publicada no átrio do IPMCS, pelo prazo de 30 dias, conforme art. 9ª do Decreto 1.691, de 12 de julho de 2009.

Registre-se

Chapadão do Sul, 22 de fevereiro de 2017.

Luiz Fernando da Silva Torres
Presidente

Ata nº 75/2017

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e dezessete, às sete horas e trinta minutos, na sala de reuniões do IMPCS – Instituto de Previdência Municipal dos Servidores do Município de Chapadão do Sul, sito na Avenida Seis, número um mil duzentos e onze, em Chapadão do Sul, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, para a reunião ordinária, contando com a presença de todos os conselheiros. O item em pauta foi a analise do Caixa e Balancete financeiro do mês de janeiro de 2017, onde todos os membros votaram favorável a aprovação do item em pauta. Assim, não tendo mais nada a tratar, eu Ana Caroline Leviski encerro a presente ata, que vai assinada por mim e demais membros deste conselho. Ana Caroline Leviski Ivani Langner Wieczorek, LUIZ FERNANDO TORRES, Claudio Sebastião Ferreira, Mauricio Bulhões Pereira